Decreto nº. 182, de 02 de Janeiro de 2020.

"Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2020."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2020, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)

02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo
25/12/2020	Quarta	Feriado Nacional (Natal)
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

Art. 2° - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1° deste decreto não se aplica.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 08/01/2020
PÁGINA: 354

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2019

DECRETO Nº 175 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.213

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS			
562	08.244.0017.2074.0000 4.4.90.52.00 311 400 001	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN ASSIST. SOCIAL-PROGRAMAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 311 05	
02 09 00	FHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
589	16.482.0015.1025.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 520 06	
02 10 00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO			
621	18.544.0011.1021.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	IMPLANTAÇÃO E AMPL. DO PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 510 06	
623	18.544.0011.1030.0000 4.4.90.52.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CHAFARIZES E CAIXAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 510 06	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
635	04.121.0006.2007.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
638	04.122.0004.2070.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
638	04.122.0004.2070.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
638	04.122.0004.2070.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

DECRETO Nº 175 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.213

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
638	04.122.0004.2070.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-7.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
643	04.123.0006.2011.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
644	04.123.0006.2011.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
646	04.123.0006.2018.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PUBLIC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
646	04.123.0006.2018.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PUBLIC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-) **-1.193.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 01 de novembro de 2019

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 182, de 02 de Janeiro de 2020.

"Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2020."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2020, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo
25/12/2020	Quarta	Feriado Nacional (Natal)
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 182 de 02 de janeiro de 2020

Na publicação do Decreto de nº182 de 02 de janeiro de 2020 que circulou no dia 08 de janeiro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios na Edição de Nº MMMCMLXXXVI, página 354 verificou-se a ausência do dia 21 de abril de 2020 e um erro quanto ao dia da semana do feriado de 25 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo
25/12/2020	**Quarta**	**Feriado Nacional (Natal)**
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

LEIA-SE:

"Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2020."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2020, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
21/04/2020	**Terça**	**Feriado Nacional (Tiradentes)**
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

25/12/2020	**Sexta**	**Feriado Nacional (Natal)**
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

Art. 2° - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1° deste decreto não se aplica.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 04/03/2020
PÁGINA: 293

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 53 - Centro - CEP 64243-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, do município de São José do Divino-PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, resolve:

Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal do FUNDEB, do município de São José do Divino-PI, conforme discriminação abaixo, para o Biênio de 2018 e 2020, com início do mandato em 02/10/2018 e término em 02/10/2020.

Representante do poder Executivo Municipal
Titular: Maria Elizete da Silva; CPF 366.142.308-83
Suplente: Nael Krmenson Gomes de Sousa; CPF 061.238.973-14

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elivanda de Carvalho Linhares; CPF: 780.767.653-15
Suplente: Maria do Amparo Sampaio Amorim; CPF: 273.480.673-87

Representante dos professores das escolas públicas municipais
Titular: Francisco Marcelo de Carvalho Sousa; CPF: 754.409.703-04
Suplente: Edilene de Jesus Sampaio; CPF: 695.518.803-82

Representante dos diretores das escolas públicas municipais
Titular: Laura Danielli de Amorim Alves; CPF: 005.166.063-60
Suplente: Antônia da Silva Fontenele; CPF: 000.519.593-48

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais
Titular: Marlene da Silva Cardoso; CPF: 760.619.903-56
Suplente: Francisco Sales Lopes de Sousa; CPF: 930.452.553-53

Representante de pais de alunos das escolas públicas municipais
1 - Titular: Francisca das Chagas Sampaio; CPF: 031.716.663-83
Suplente: Maria Oscarina de Oliveira; CPF: 958.567.493-91

2 – Titular: Vanusa de Araújo Silva; CPF: 663.276.793-15
Suplente: Francisca das Chagas Amorim; CPF: 000.148.783-30

Representante dos estudantes da educação básica pública
Titular: Emanuela de Jesus Vidal Sampaio; CPF: 087.556.373-29
Suplente: Antonia Layele da Conceição Silva; CPF: 100.136.133-40

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Maria do Carmo Sampaio da Silva; CPF: 056.077.453-25
Suplente: Maria de Jesus de Amorim Sousa; CPF: 053.890.263-90

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 182 de 02 de janeiro de 2020

Na publicação do Decreto de nº182 de 02 de janeiro de 2020 que circulou no dia 08 de janeiro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios na Edição de Nº MMMCMLXXXVI, página 354 verificou-se a ausência do dia 21 de abril de 2020 e um erro quanto ao dia da semana do feriado de 25 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo
25/12/2020	Quarta	Feriado Nacional (Natal)
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

LEIA-SE:

"Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2020."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2020, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
24/02/2020	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
25/02/2020	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
26/02/2020	Quarta	Ponto Facultativo até às 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
19/03/2020	Quinta	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
09/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
10/04/2020	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
21/04/2020	Terça	Feriado Nacional (Tiradentes)
29/04/2020	Quarta	Aniversário de Emancipação Política
30/04/2020	Quinta	Ponto Facultativo
01/05/2020	Sexta	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
13/05/2020	Quarta	Feriado Municipal (Festejos a Nossa Senhora de Fátima)
11/06/2020	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
12/06/2020	Sexta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
07/09/2020	Segunda	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12/10/2020	Segunda	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
19/10/2020	Segunda	Feriado (Dia do Piauí)
28/10/2020	Quarta	Feriado (Servidor Público)
02/11/2020	Segunda	Feriado Nacional (Dia de Finados)
24/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo
25/12/2020	Sexta	Feriado Nacional (Natal)
31/12/2020	Quinta	Ponto Facultativo

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de março de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-